



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 332/2024  
(DE 05 DE JULHO DE 2024)

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Proteção aos Animais (CMPA) do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 1.178, de 26 de dezembro de 2023, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais do Município de Barra dos Coqueiros, e o Decreto nº. 723/2024, que dispõe sobre a instauração da Comissão Municipal de Proteção aos Animais (CMPA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear comissão competente para fins de dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos e operacionais que tem como objeto a aplicação do Código Municipal de Proteção aos Animais e legislação correlata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros da Comissão de Proteção aos Animais do Município de Barra dos Coqueiros/SE (CMPA), criada mediante o Decreto nº. 723/2024, com a seguinte composição:

**I** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **CRISTINE LEMOS RIBEIRO (Veterinária)** – CPF nº. 011.XXX.XXX-48 – (presidente-membro);

**II** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca: **VIVIANE LIMA GALINDO (Veterinária)** – CPF nº. 037.XXX.XXX-00 – (membro);

**III** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **FRANCIS LUIZ SANTOS CALDAS** – CPF nº. 014.XXX.XXX-50 – (membro);

**IV** – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: **JOSÉ ADROALDO DE OLIVEIRA NETO** – CPF nº. 058.XXX.XXX-80 – (membro);

**V** – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social: **MARISTELA CASTRO CORREIA** – CPF nº. 835.XXX.XXX-53 – (membro);

**VI** – Representante da Secretaria Municipal de Educação: **JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS VIEIRA** – CPF nº. 089.XXX.XXX-94 – (membro);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**VII** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **ANCELMO RAMOS DOS SANTOS** – CPF nº. 000.XXX.XXX-00 – (suplente da presidente-membro);

**VIII** – Representante da Secretaria Municipal de Governo: **RINALDO MARINHO TIBA SIRQUEIRA CRUZ** – CPF nº.312.XXX.XXX-20 – (membro);

**Art. 2º** - A presidente fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica da demanda, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para o correspondente auxílio.

**Art. 3º** - A Comissão deverá seguir as determinações estabelecidas na Lei nº. 1.178/2023 e no Decreto nº. 723/2024.

**Art. 4º** - Será concedida a gratificação mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos integrantes desta Comissão, desde que observado o disposto no artigo 39, § 4º, da Constituição Federal.

**Art. 5º** - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de um ano, contado a partir da publicação desta portaria de nomeação, podendo haver recondução.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal